

TABELA SALARIAL- 2010**Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.****Ramo de Transportes de Carga
Seca, Água, Leite, Derivados e Transportadoras
a partir de 01/05/2010****ÍNDICE DE AUMENTO 6,5 % (SEIS E MEIO POR CENTO)****PISOS**

Motorista de Bi-Trem	R\$ 1.151,00
Motorista de Carreta	R\$ 1.000,00
Motorista de Betoneira	R\$ 991,00
Motorista de Caminhão Munk	R\$ 911,00
Motorista de Reboque (Guincho)	R\$ 911,00
Motorista de Caminhão	R\$ 831,00
Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)	R\$ 700,00
Operador de Empilhadeira	R\$ 756,00
Ajudante	R\$ 631,00
Conferente	R\$ 753,00

PISOS E CATEGORIAS SÓ PARA TRANSPORTADORAS

Auxiliar de Escritório	R\$ 700,00
Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia	R\$ 580,00

ABONO PECUNIÁRIO - As Empresas pagarão, a título de ABONO, a todos os empregados vinculados à categoria representada, a importância de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais). Será pago em duas parcelas iguais de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais) nas seguintes datas: Setembro/2010 e Março/2011.

BANCO DE HORAS - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 90 (Noventa) dias para a compensação.

HORAS-EXTRAS - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

ALIMENTAÇÃO

Almoço	R\$ 12,00
Jantar	R\$ 12,00
Pernoite	R\$ 22,00

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - As Empresas deverão recolher em favor do SINDLAGOS, o valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), por empregado de todo o quadro empregatício lotado na base regional coberta por esta Convenção, o recolhimento dar-se-á até o dia 30/08/2010.

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERTIVA - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/10, Setembro/10, Novembro/10 e Fevereiro/11 no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

ESCLARECIMENTO – As funções que estejam com seus pisos acima do valor ora fixado, deverão ser reajustados no percentual da C.C.T., sendo retroativo a 1º de Maio de 2010.

Cabo Frio, 01 de Junho de 2010.

DIRETORIA